



MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA

CNPJ: 45.116.290/0001-71

Rua Manoel Estrela Matiel, 685 - Fone/Fax: (17) 3846-1171 - 3846-1163 e 3846-1174 - CEP: 15.580-000 - Mira Estrela-SP

www.miraestrela.sp.gov.br e-mail: secretaria@miraestrela.sp.gov.br



1

PORTARIA Nº 5.907, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO TOTAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018.”

MARCIO HAMILTON CASTREQUINI BORGES,
Prefeito Municipal de Mira Estrela, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica, pela presente portaria homologado o Concurso Público nº 001/2018, para provimento de emprego vago, atualmente existente e dos que forem criados dentro do prazo de validade do Concurso Público constante do seu quadro de pessoal.

01 - cargo vago - Fiscal Municipal de Tributos Referencia "25" Padrão "A", Remuneração R\$ 2.235,45.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Município de Mira Estrela, aos 25 de Abril 2018.


MARCIO HAMILTON CASTREQUINI BORGES
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada

Nesta Prefeitura, data supra.


JOÃO GUELI DE OLIVEIRA

Secretário Municipal Administrativo



MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA

CNPJ: 45.116.290/0001-71

Rua Manoel Estrela Matiel, 685 - Fone/Fax: (17) 3846-1171 - 3846-1163 e 3846-1174 - CEP: 15.580-000 - Mira Estrela-SP

www.miraestrela.sp.gov.br

e-mail: secretaria@miraestrela.sp.gov.br



1

PORTARIA Nº 5.906, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO TOTAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2018.”

MARCIO HAMILTON CASTREQUINI BORGES,
Prefeito Municipal de Mira Estrela, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica, pela presente portaria homologado o Processo Seletivo nº 001/2018, para provimento de empregos vagos, atualmente existentes e dos que forem criados dentro do prazo de validade do processo seletivo constante do seu quadro de pessoal.

- 01 - Cargo Vago - Agente Comunitário de Saúde
- 01 - Cargo Vago - Motorista
- 01 - Cargo Vago - Monitor Educacional.
- 01 - Cargo Vago - Orientador Social

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Município de Mira Estrela, aos 25 de Abril 2018.

MARCIO HAMILTON CASTREQUINI BORGES
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada

Nesta Prefeitura, data supra.

JOÃO GUELLI DE OLIVEIRA

Secretário Municipal Administrativo